



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, BEM-ESTAR SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito e trinta horas, reuniu-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, composta pelos Vereadores Professor Enio Valdir Ceni, Saimon Miri e Suplente da Comissão Vereador Edilson Possera, ambos presentes. Se fizeram presentes também, a Analista Legislativa Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar Claudecir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata anterior, o Presidente da Comissão comunicou as matérias de autoria do Poder Executivo a serem discutidas, sendo: **COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS E DESIGNAÇÃO DE RELATORIAS COM PRAZO DE 7 DIAS PARA PROTOCOLO DO VOTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** - Altera a Lei Complementar nº 89, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Sendo designado o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri como relator, com prazo de (07) sete dias para apresentação do voto via sistema 1doc. Considerando que **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025**, saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 28/05/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas na data de 29/05/2025. Com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão, sendo posteriormente remetido à Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento local. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a tramitação da matéria do referido projeto, e ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Membro da comissão Vereador Saimon Miri, apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Suplente da Comissão Vereador Edilson Possera e do Presidente da Comissão Vereador Enio Ceni. **PROJETO DE LEI Nº 034/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Chopinzinhense de Bocha (ACB). Sendo designado o Suplente da Comissão Vereador Edilson Possera como relator, com prazo de (07) sete dias para apresentação do voto via sistema 1doc. Considerando que **PROJETO DE LEI Nº 034/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025**, saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final no dia 28/05/2025, com análise, relatoria e votos favoráveis daquela comissão. Considerando também, que todos os nobres Pares tiveram acesso a proposição e acompanhavam a



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

tramitação da matéria do referido projeto, e ao tomar conhecimento na data de hoje da inclusão do **PROJETO DE LEI Nº 034/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** na pauta da Comissão de Infraestrutura, Bem-Estar Social e Desenvolvimento Local, entenderam por bem exarar de prontidão votos em respeito a celeridade e eficiência. Com isso, o relator Suplente da Comissão Vereador Edilson Possera, apresentou via sistema 1Doc, voto favorável a tramitação da matéria, acompanhados pelos votos do Membro da Comissão Vereador Saimon Miri e do Presidente da Comissão Vereador Enio Ceni. COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS E DESIGNAÇÃO DE RELATORIAS COM PRAZO DE 3 DIAS PARA PROTOCOLO DO VOTO: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 032/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025** - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União. Designo o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri como relator do projeto, com prazo de 3 dias para apresentação do voto, via sistema 1Doc, visto que tramita em regime de urgência (rito sumário). COMUNICAÇÃO DOS PROJETOS EM PRAZO FINAL PARA PROTOCOLO DO VOTO: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025** - Institui o “Dia do Procurador” no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, e dá outras providências. Considerando que a Vereadora Rosani Checelski ausente na reunião, informou via WhatsApp que optou por não apresentar o voto como relatora, e por se encerrar hoje o prazo regimental, aplica-se a disposição do parágrafo 5º do artigo 61 do Regimento Interno (§ 5º Se o Vereador designado para a relatoria de uma proposição não apresentar seu voto no prazo referido no § 2º deste artigo, o Presidente da comissão designará novo Vereador-relator, o qual terá o mesmo prazo). Sendo assim designo o Membro da Comissão Vereador Saimon Miri, com prazo de (7) sete dias para a apresentação do voto, via sistema 1Doc. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar área institucional de imóveis de propriedade do Município. O relator Membro da Comissão Vereador Saimon Miri, comunicou usar o prazo limite para apresentação do voto (29/05/2025 as 00:00 horas), para melhor análise do projeto. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Vereador Enio Ceni encerrou a presente reunião, e eu Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

Assinam:

Presidente: Vereador Professor Enio Valdir Ceni

Suplente da Comissão: Edilson Possera

Membro: Vereador Saimon Miri

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C1A3-90C9-C124-9AEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENIO VALDIR CENI (CPF 306.XXX.XXX-72) em 02/06/2025 11:54:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 02/06/2025 14:16:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 02/06/2025 15:18:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C1A3-90C9-C124-9AEB>